

DECRETO Nº 2091 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.307.723,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.307.723,17	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	340	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	1.116.553,79
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
	603	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	153.303,87
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	604	27.812.0809.2029.0000	Implementação de Atividades Esportivas	37.865,51
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.116.553,79
	Fontes de Recurso	
	701 0000	1.116.553,79
Superávit Financeiro:		191.169,38
	Fontes de Recurso	
	701 0000	191.169,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2091 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2447

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL